



Ofício nº 754/19 CM

Votorantim, 24 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 711/19, datado em 15 de outubro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 284/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 35ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 15 de outubro de 2019, em resposta a solicitação, informamos:

a) O valor arrecadado com a contribuição de iluminação pública de janeiro a setembro de 2019 foi de R\$ 3.777.061,29 (três milhões setecentos e setenta e sete mil sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Logo, a despesa com o custeio foi de R\$ 4.200.099,81 (quatro milhões duzentos mil noventa e nove reais e oitenta e um centavos);

b) Não há valor aplicado em benfeitorias com o recurso da CIP, considerando que o valor arrecadado é menos do que a despesa para o custeio da iluminação pública;

c) Foram implantados em todos os cantos da cidade na maioria das vezes atendendo os senhores vereadores;

d) Não.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP